

ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO, REFERENTES AO RDC PRESENCIAL Nº 20230034/SEDUC, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP) NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO – CE

Às **09** horas do dia **14 de novembro de 2023**, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 35.422, de 10 de maio de 2023, com os seguintes integrantes: Maria Crismanda de Oliveira Barbosa, Presidente em exercício da Comissão, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Rozangela Maria de Almeida Sousa – Membros. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes, para efetuarem o credenciamento nos termos do subitem 5 do Edital. Em seguida, deu-se o início ao recebimento do Envelope 1 - Proposta de Percentual de Desconto, contendo os documentos elencados no subitem 6.3 do Edital. Apresentaram-se as seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	11.638.690/0001-25
2	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	05.263.842/0001-50
3	MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME	15.019.810/0001-67
4	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	07.305.610/0001-42
5	PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME	40.380.433/0001-34
6	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	10.706.061/0001-22
7	SALES ENGENHARIA LTDA	22.875.719/0001-09
8	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME	14.781.255/0001-43

Na sequência, a Presidente procedeu à abertura dos Envelopes e divulgou os seguintes percentuais de desconto:

Nº	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	0,00%
2	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,20%
3	MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME	0,00%
4	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	2,00%
5	PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME	0,00%
6	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	0,00%
7	SALES ENGENHARIA LTDA	1,00%
8	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME	0,70%

Após análise das Propostas de Percentual de Desconto, conforme os requisitos estabelecidos no subitem 6.3 do Edital, foi constatado que as propostas das empresas participantes não continham erros, estando todas em condições de aceitabilidade. Isto posto, foi feito sorteio para ordem de classificação entre as empresas empatadas nos percentuais de desconto de 0,00%, ficando a seguinte CLASSIFICAÇÃO por ordem decrescente de vantajosidade:

CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTES	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	2,00%
2º lugar	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,20%
3º lugar	SALES ENGENHARIA LTDA	1,00%
4º lugar	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME	0,70%
5º lugar	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	0,00%
6º lugar	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	0,00%
7º lugar	PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME	0,00%
8º lugar	MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME	0,00%

Em seguida, a Sra. Presidente informou que, conforme os subitens 3.3 e 7.2 do edital será adotado o modo de disputa aberto, onde serão classificadas para a etapa subsequente todas as licitantes que atenderam aos requisitos do subitem 6.3 do Edital. De acordo com o subitem 7.2.3 do Edital, os lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de **2,00 % (dois) pontos percentuais**, em relação ao seu último percentual de desconto apresentado. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançados na **TABELA DE LANCES**, anexa, ficando a classificação das empresas conforme abaixo se segue:

CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTES	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME	39,51%
2º lugar	SALES ENGENHARIA LTDA	39,50%
3º lugar	MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	32,00%
4º lugar	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	26,80%
5º lugar	PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME	24,40%
6º lugar	WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME	20,70%
7º lugar	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	12,50%
8º lugar	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	7,50%

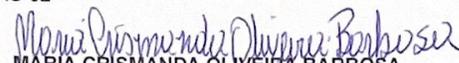
Na sequência, a Sra. Presidente convocou a empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME**, ofertante do maior percentual de desconto, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 16/11/2023 e findo às 17:45 horas do dia 17/11/2023, apresente todos os documentos elencados nas alíneas do subitem 7.4 do edital, já adaptados ao percentual de desconto vencedor. A seguir, a Sra. Presidente questionou se algum licitante tinha interesse em interpor recurso, mas todos declinaram do direito de recorrer. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e

Handwritten signature and initials in blue ink.

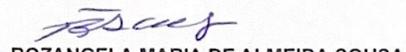


lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes dos licitantes abaixo descritos. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Presidente em exercício


MARIA ANGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA
Membro

REPRESENTANTE


LINCOLN DE SOUZA DIAS

LICITANTE

MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME